



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 106/2020



Súmula: - Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que sejam providenciados redutor de velocidade, na Avenida Serra de Parima, na altura do nº20 Jd. Bela Vista-Itapevi

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que sejam providenciados redutor de velocidade, na Avenida Serra de Parima, na altura do nº20, próximo da Escola Mary Mallet Cyrino no Jd. Bela Vista -Itapevi

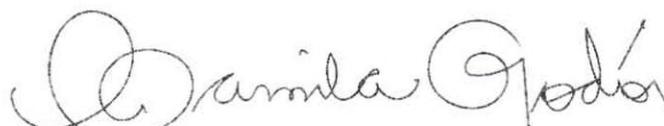
Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação da comunidade, o redutor de velocidade se faz necessário, pois os carros passam em velocidade imprópria neste local. Solicitamos que o redutor de velocidade seja instalado na altura nº 20, próximo a Escola Mary Mallet Cyrino onde a um fluxo grande de estudantes nesse local.

Aguardamos um retorno, certos da costumeira compreensão de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de Janeiro de 2020.


Camila Godói da S. Rodrigues

